

JUSTIFICATIVA:
Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Programa Mais Educação São Paulo, que adota como centralidade o estudante e a aprendizagem e tendo em vista a necessidade de oportunizar aos educadores experiências de formação que viabilizem reflexões sobre o currículo e a qualidade social da educação, vimos propor o referido curso visando consolidar práticas sociais de ensino, aprendizagem e pesquisa que impliquem todos os sujeitos vinculados à instituição educacional, na perspectiva da reflexão-ação.

OBJETIVOS:
– Contribuir para a implementação do Decreto nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 que institui o Programa Mais Educação São Paulo;
– Propiciar a formação dos profissionais – educadores, gestores, equipes de apoio da DRE JT na temática proposta;
– Propiciar aos participantes experiências que possibilitem aprofundar a reflexão sobre a Qualidade Social da Educação;
– Ampliar as narrativas sobre as temáticas propostas fomentando práticas educativas ancoradas em projetos interdisciplinares e autorais numa perspectiva de ciclo e direitos de aprendizagem.

CONTEÚDOS:
- Qualidade Social da Educação, Currículo, Ciclos e Direitos de Aprendizagem, Avaliação, Culturas, Projetos, Interdisciplinaridade e Autoria.

METODOLOGIA:
Exposições dialogadas, problematizações, relatos de práticas relacionadas aos temas e à produção cultural nas Unidades Educacionais, com desdobramentos para além de seus territórios.

PÚBLICO-ALVO:
Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professores de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, Diretores de Escola, Assistentes de Diretor de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Assistentes Técnicos Educacionais I, profissionais do quadro de apoio: Auxiliares Técnicos de Educação (ATE II), Agentes Escolares que atuam na DRE JT. VAGAS: 400 (vagas) – quatrocentas

CRONOGRAMA:
(1ª dia) – 23/09/2014 – terça-feira – Prof.ª Fátima Aparecida Antonio e Prof.ª Franciele Busico Lima
(2ª dia) – 26/09/2014 – sexta-feira – Prof.ª Bianca Santana e Prof.ª Luciana Soares da Silva
(3ª dia) – 30/09/2014 – terça-feira – Apresentação de Teatro – professores e alunos da EMEFM Prof. Derville Alegretti
(4ª dia) – 03/10/2014 – sexta-feira – Prof. Claudemiro Esperança Claudio e Prof.ª Fernanda Lourenzato Ferreira
(5ª dia) – 10/10/2014 – sexta-feira – Prof.ª Mônica Pinazza
HORÁRIO: das 19h às 22h.

LOCAL: A ser informado posteriormente às Unidades Educacionais, via e-mail, com orientações suplementares.
CARGA HORÁRIA: 15 horas, sendo 5 encontros de 3 horas.
AVALIAÇÃO: Baseada na frequência e participação.
CERTIFICAÇÃO: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem conceito S – Satisfatório e frequência de 80%.
INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas de 11/09 a 16/09 pelo link <http://goo.gl/EoTVIw>.
COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: Equipe DRE JT/ DOT-P EF.
REALIZAÇÃO: Diretoria Regional de Educação Jaçanã/ Tremembé – DOT-P

COMUNICADO Nº 20, DE 24 DE JULHO DE 2015
O Diretor da Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe representou o CEFAl - Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão desta Diretoria, DIVULGA a realização do curso: “Comunicação em LIBRAS”, nas seguintes conformidades:

I - JUSTIFICATIVA: Devemos eliminar as barreiras e propiciar a plena participação dos educandos, considerando suas necessidades específicas com vistas a promover sua autonomia e independência, tanto no âmbito escolar como no contexto social que atua, proporcionando práticas pedagógicas, materiais didáticos e tecnológicos e de instrumentos que favoreçam a aquisição de habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento dos educandos e ao seu processo de aprendizagem, conforme preveem o artigo 6º, § 1º e o inciso VII do artigo 17º da Portaria nº 2.496/12, que regulamenta as SAAI. Nesse sentido, torna-se necessário a formação em Língua de Sinais dos agentes escolares, Auxiliares Técnicos de Educação I e II e Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II e Médio regentes das salas regulares e das SAAI que atuam nas escolas regulares, favorecendo assim a inclusão dos educandos surdos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

II - OBJETIVO: Consolidar estratégias de comunicação para a compreensão da produção de sinalização dos educandos surdos.
III - CONTEÚDO: Utilização de Vocabulário com Sinais soletrados e o uso da datilologia para números e letras; Sinais descritivos para representar características das pessoas, animais, cores e coisas; Sinais que indicam parentesco, relações familiares, referenciar a merenda escolar (alimentos), materiais escolares e de escritório, grau de escolaridade e localização do espaço físico da escola e sua direção. Trabalhar com os atos comunicativos para cumprimentar / despedir-se; apresentar-se / apresentar outrem; dar início a uma conversa; caracterizar-se / caracterizar outrem; descrever (pessoas, objetos); pedir e dar informações; perguntar e indicar o caminho; pedir / aceitar desculpas; oferecer algo a alguém / aceitar; recusar; dar indicações, instruções, ordens; manifestar acordo / desacordo; apresentar sugestões; discutir, aceitar / recusar propostas; pedir para repetir (mais devagar); narrar acontecimentos (vividos, presenciados etc.) e transmitir algo dito por outrem.
IV - METODOLOGIA: Aulas expositivas e interativas com atividades para serem desenvolvidas em grupo e aulas práticas que contemplem a visualização e interpretação de textos sinalizados; compreensão de enunciados sinalizados; dramatização; ordenação de texto; exposição sinalizada de ideias.

V - PÚBLICO-ALVO: Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio regentes das salas regulares que atuam nas Unidades Educacionais que atendem educandos com surdez e regentes da SAAI jurisdicionados à DRE JT.
VI - VAGAS: 60 vagas, sendo 30 vagas por turma.
VII - CARGA HORÁRIA: 40 horas.

VIII - CRONOGRAMA:
*TURMA I
Horário: 08h00 às 12h00
Mês/Dia:
- Setembro: 04, 11, 18 e 25
- Outubro: 09 e 23
- Novembro: 13 e 27
- Dezembro: 04 e 11
*TURMA II
Horário: 14h00 às 18h00
Mês/Dia:
- Agosto: 14 e 28
- Setembro: 11 e 25
- Outubro: 09 e 23
- Novembro: 13 e 27
- Dezembro: 04 e 11

LOCAL: Centro de Formação da DRE J/T - Avenida Gal. Ataliba Leonel, 1021- Carandiru - São Paulo/SP.
IX - INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas por ordem de chegada e somente serão admitidas no período de 03 a 10/08/2015 através do link:
<http://goo.gl/forms/TtVeuZ8BDr>
Os professores regentes de SAAI estão automaticamente inscritos, considerando o disposto no inciso VIII do Art. 19 da Portaria 5718/04 e no inciso XI, Art. 17 da Portaria 2496/12.

É atribuição do professor da SAAI “participar das ações de Formação Continuada oferecidas pelo CEFAl e pela SME/DOT”. Havendo vagas remanescentes poderão se inscrever os demais profissionais da DRE J/T.

X - REGENTES:
Daniel Choi R.G.: 25.474.420-5
Matheus Bueno Valle Machado R.G.: 28.306.092-X
XI - AVALIAÇÃO: Avaliação escrita e sinalizada para avaliar a compreensão, expressão e conhecimento dos aspectos gramaticais de LIBRAS.
XII - CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 90% de frequência e aproveitamento satisfatório (“S”).
XIII - ÁREA PROMOTORA: DRE Jaçanã /Tremembé/DOT-P/CEFAI.

COMUNICADO Nº 1.041, DE 30 DE JULHO DE 2015

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR REGENTE DE SAAI, nos termos das Portarias SME nº 5.718/04, nº 2.496/12 e 3553/14, na EMEF JOÃO DOMINGUES SAMPAIO, situada na Rua Gastão Madeira, 386 Bairro – Jardim Japão, telefone 2954-4822, conforme segue:
1 - Inscrição na própria Unidade Educacional, nos dias 11, 12 e 13/08/2015, das 9h às 17h;
2 - Reunião de Conselho de Escola: dia 14/08/2015, às 18h30;
3 - Condições para preenchimento da função:
a) Ser professor do Quadro do Magistério Municipal;
b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos diversos turnos de funcionamento da escola;
c) Especialização para atuação na área de deficiência intelectual, devendo comprovar habilitação ou especialização em Educação Especial ou em uma de suas áreas, em nível médio ou superior, em complementação de estudos, em cursos de graduação ou pós graduação;
4 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, e ainda, projeto de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classes/aulas;
5 – Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO					
Concedidas, nos termos da Lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 46.113/05:					
E.H.	RFV	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR	
16.10.70.130.000000	526.966.1/4	Maria Elizabeth Estrozi de Melo	01	22/07/15	
16.10.70.130.000000	598.744.0/2	Maria Irene Correa	01	24/07/15	
16.10.70.103.000000	616.561.3/2	Silvia Pimenta	02	27/07/15	
16.10.70.159.000000	646.999.0/1	Maria Cristina Aniceto do Nascimento	01	08/07/15	
16.10.70.172.000000	675.134.2/1	Solange Feres	01	22/07/15	
16.10.70.114.000000	679.049.6/2	Ana Lucia Delonero dos Santos	01	24/07/15	
16.10.70.125.000000	681.677.1/1	Maria Alzira Miranda Silva	01	24/07/15	
16.10.70.102.000000	683.743.3/1	Genessi de Ornelas Sales	01	22/07/15	
16.10.70.176.000000	685.851.1/1	Claudete Rosa	02	27/07/15	
16.10.70.154.000000	737.610.3/1	Adeilza dos Santos Marinho	01	23/07/15	
16.10.70.154.000000	737.190.0/1	Terezinha de Jesus Trindade	02	23/07/15	
16.10.70.189.000000	793.887.0/1	Yara Aparecida Santiago Garcia	01	23/07/15	
16.10.70.189.000000	793.887.0/2	Yara Aparecida Santiago Garcia	01	23/07/15	
16.10.70.121.000000	794.657.1/1	Janaina de Souza Pilats Neves	02	27/07/15	
16.10.70.108.000000	801.089.7/1	Cassia Francisca da Cunha Sena	02	23/07/15	
16.10.70.155.000000	802.125.2/1	Monica Forstner Marques	01	23/07/15	
16.10.70.134.000000	803.650.1/1	Tatiane de Andrade Monteiro	01	23/07/15	
16.10.70.114.000000	821.669.0/1	Eliete Rosa dos Santos	01	23/07/15	

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO HSPM

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 55.290/14.

E.H.	RFV	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
16.10.70.134.000000	563.886.1/2	Vera Lúcia dos Santos	05	21/07/15
16.10.70.107.000000	713.581.5/1	Nilda Alves da Cunha	01	23/07/15

LICENÇA MÉDICA					
Concedida aos servidores filiados ao RGPS, nos termos da Portaria 507/SGP/2004:					
E.H.	RFV	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR	
16.10.70.150.000000	624.800.4/4	Vera Lucia Bello	02	22/07/15	
16.10.70.157.000000	810.814.5/1	Maria Terezhina Rodrigues da Silva	03	26/07/15	
16.10.70.136.000000	810.844.7/1	Marcelo Antonio Sudario	01	23/07/15	
16.10.70.125.000000	810.836.6/1	Luís Antonio Simões	01	23/07/15	

COMUNICADO Nº 60, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Opcativo: “A importância da arte na construção do conhecimento”.

JUSTIFICATIVA:
As Artes são fundamentais para o desenvolvimento e construção de conhecimento físico, psíquico, emocional e mental da criança. Ao desenvolver essa modalidade educativa tanto o educador quanto a criança poderão criar e recriar novas experiências de forma lúdica e interativa. É no diálogo com essas linguagens expressivas que a criança amplia sua capacidade estética, sensível e corporal e aprende a lidar com suas emoções, sentimentos e percepção dos sons, das imagens e dos movimentos. É nesse processo que ela constrói sua personalidade e constitui relações sociais, culturais, lúdicas e afetivas, transformando a si e o mundo em que vive. Para tanto, dentro do Programa de Formação DOT-P “Nenhum a menos”, propomos mais esta formação que tem como base os princípios do Programa Mais Educação São Paulo e CEU-FOR.

OBJETIVOS:
Transmitir referências teóricas e práticas para estimular educadores a utilizar a arte de forma lúdica e interativa, enquanto estímulo à integração e expressão cultural, social e estética das crianças. Destacar a importância do professor-mediador que valoriza o fazer artístico, a reflexão, a apreciação e a fruição considerando a Arte, como meios essenciais para a transformação da criança no contexto educacional.

CONTEÚDOS:
A arte como elemento essencial para a transformação do ser. Diálogo com as diferentes linguagens. Subsídios para o exercício de práticas pedagógicas através das artes. Análise de filmes sobre artes visuais: desenho, pintura, escultura, fotografia e cinema, artes gráficas.

METODOLOGIA:
Dinâmicas Lúdicas; Exposição dialogada; Discussão e socialização de idéias; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Aulas expositivas e leitura de textos; Atividades em grupos.

PÚBLICO-ALVO:
Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 100 vagas por turma
CRONOGRAMA:
TURMA A
Dias: 10/08, 17/08, 24/08/15
Horário: 8 as 12h

TURMA B
Dias: 16/09, 23/09 e 30/09/15
Horário: 19 as 23h
TURMA C
Dias: 14/10, 21/10, 28/10/15
Horário: 19 as 23h
TURMA D
Dias: 12/11, 19/11, 26/11/15
Horário: 19 as 23h
LOCAL: Auditório da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia
Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia.
INSCRIÇÃO:
TURMA A: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA B: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA C: 28/9 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA D: 26/10 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.
REGENTE:
Linice da Silva Jorge – RG 11.376.483-2
AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 67, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso: “Práticas Pedagógicas do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil – Módulo II”

JUSTIFICATIVA:
A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 53/06, altera o artigo 208, estabelecendo como dever do Estado a garantia de “educação infantil, em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”. Em 2009, nova Emenda Constitucional fez-se necessária, a EC nº. 59/09 dessa vez determina que a educação básica obrigatória e gratuita passará a ser dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta obrigatória para todos que não tiveram acesso na idade própria. Frente a tais determinações legais, a Secretaria Municipal de Educação elaborou a Orientação Normativa nº 01, de 02 de dezembro de 2013, visando definir procedimentos comuns para que as Unidades Educacionais de Educação Infantil realizem a avaliação do desenvolvimento das crianças e sintetizem esse processo em documentação específica que permita verificar a sua trajetória educacional nessa etapa de educação. Diante disso, propomos esta formação, que tem como base os princípios do Programa Mais Educação São Paulo e CEU-FOR, para que sejam enfatizadas as contribuições da Educação Infantil no desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

OBJETIVO:
Aprofundar a discussão da orientação normativa 01, na perspectiva da garantia de direitos. Elaborar documentação específica que permita avaliar e sistematizar a trajetória educacional desta fase. Articular e aprofundar conceito entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental I por uma ideia de formação básica. Estudar o Programa Mais Educação São Paulo e os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana.

CONTEÚDO:
Qualidade social da educação e os indicadores de qualidade da Educação Infantil; estratégias de planejamento e registros; avaliação e documentação pedagógica; coordenação pedagógica e o currículo integrador.

METODOLOGIA:
Dinâmicas de grupo; Aulas expositivas; Rodas de conversa; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO:
Coordenador Pedagógico que atue em CEI, EMEI e EMEBS e Assistente Técnico de Educação I que atue em DOT-P da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 70
CRONOGRAMA:
TURMA UNICA
DIAS: 11/09, 02/10, 13/11/15
HORARIO: 9H ÀS 13H
INSCRIÇÃO:

Será realizada no primeiro dia do curso no setor de DOT-P. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira - RF 747.944-1/1 e Kelly Cristina Graciano Silva - RF 740.101-9/1

AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 68, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso: “Práticas Pedagógicas do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Módulo II”

JUSTIFICATIVA:
O Documento de Referência do Programa Mais Educação São Paulo – Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo como as Notas Técnicas que foram produzidas em consulta pública (publicadas em 10 de outubro de 2013) são base para se pensar o papel do Coordenador Pedagógico. Para uma implementação eficiente, é necessário o aprofundamento das discussões sobre as múltiplas dimensões do trabalho do Coordenador Pedagógico, envolvendo temas que perpassam o cotidiano escolar, como currículo, práticas pedagógicas, planejamento e registros, avaliação externa e interna, o Sistema de Gestão Pedagógica e os ciclos: alfabetização, interdisciplinar e autoral. Para tanto, propomos esta formação, que tem como base os princípios do Programa Mais Educação São Paulo e CEU-FOR.

OBJETIVO:
Aprofundar as discussões sobre o Programa Mais Educação São Paulo, Compreender o papel de liderança que o Coordenador Pedagógico exerce na Unidade Educacional, Refletir sobre as possibilidades pedagógicas do Sistema de Gestão Pedagógica, Aprimorar as análises sobre currículo, práticas pedagógicas, planejamento e avaliações.

CONTEÚDO:
Currículo, concepções e cenário educacional, práticas Pedagógicas para a diversidade, Organização e estratégias de planejamento e registros, avaliação para a aprendizagem.

METODOLOGIA: Dinâmicas de grupo; Aulas expositivas; Rodas de conversa; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO: Coordenador Pedagógico que atue em EMEF, CIEJA e EMEBS e Assistente Técnico de Educação I que atue em DOT-P da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 80
CRONOGRAMA:
TURMA UNICA
Dias: 18/09, 23/10, 27/11/15
Horário: 13h30 às 17h30
REGENTES: Mara Lopes Figueira de Ruzza - RF 772.311-3/1
AVALIAÇÃO: Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 69, DE 02 DE JULHO DE 2015

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso: “Práticas Pedagógicas na Sala de Leitura”

JUSTIFICATIVA:

As Salas de Leitura passaram por diversas mudanças, tanto no que se refere a sua estrutura física quanto à organização de seu trabalho junto à comunidade escolar. As Salas de Leitura representam um ambiente privilegiado para constituir, ampliar e refinar a competência leitora dos alunos. Com a implantação do Programa Mais Educação São Paulo – Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, o trabalho nestas Salas será de fundamental importância para o sucesso do Programa. Dessa forma, fazem-se necessárias ações formativas para reflexões junto aos Professores Orientadores das Salas de Leitura. Propomos esta formação, que tem como base os princípios do Programa Mais Educação São Paulo e CEU-FOR.

OBJETIVO:
Qualificar a gestão dos espaços e ambientes de aprendizagem e a organização do acervo, Refletir sobre o uso Sistema de Gestão Pedagógica nas Salas de Leitura, Aprimorar as estratégias de leitura que contribuam para o desenvolvimento do comportamento leitor dos alunos, Assegurar que as atividades desenvolvidas nas Salas de Leitura estejam integradas ao currículo e articuladas com o “Programa Mais Educação São Paulo”.

CONTEÚDO:
Comportamento Leitor e sua importância no processo educativo, Plano de trabalho, metodologias e práticas de sala de leitura, Novo sistema de gestão de acervo, aplicabilidade e ampliação dos olhares, Programa Mais Educação e possibilidades de Projetos de Leitura integrando diversas áreas de aprendizagem, Gestão de espaços de Leitura e a participação da comunidade em ações de leitura.

METODOLOGIA:
Discussão de casos, dinâmicas de grupo; aulas expositivas; rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO:
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio que atue como Professor Orientador da Sala de Leitura.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 30 por turma
CRONOGRAMA:
TURMA A
Datas: 08/09, 20/10, 06/11/15
Horário: 8h às 12h
TURMA B:
Datas: 08/09, 20/10, 06/11/15
Horário: 13h30 às 17h30
INSCRIÇÃO:

Será realizada no primeiro dia do curso no setor de DOT-P. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Sisi Maria ventura - RF 580.553.8/2

AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 71, DE 02 DE JULHO DE 2015

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso: “Práticas Pedagógicas no Laboratório de Informática Educativa – Módulo II”

JUSTIFICATIVA:
Diante das inúmeras e relevantes mudanças que o mundo da tecnologia traz à sociedade, entendemos que a sistematização da informação e comunicação, com suas possibilidades, contribuem diretamente para o ensino e aprendizagem amplamente. Dá-se então a importância da continuidade de processos existentes na área de informática educativa e a necessidade de expandir tais processos de forma interdisciplinar. Como foco tem-se a melhoria da qualidade da aprendizagem, promovendo formação e crescimento coletivo, integração entre projetos e estratégias com potencial transformador do cotidiano, tanto nas relações interpessoais como em ambientes virtuais. Assim, à luz das portarias 5.930 de 14/10/13 e 900 de 25/01/14, em pacto com a melhoria da qualidade social da educação e inclusão das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, proporcionando intercâmbio das áreas de conhecimentos e as diferentes linguagens. Para tanto, propomos esta formação, que tem como base os princípios do Programa Mais Educação São Paulo e CEU-FOR.

OBJETIVO:
Dar continuidade as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática Educativa articuladas com o Programa Mais Educação São Paulo, Refletir sobre as possibilidades pedagógicas que as TICs oferecem e fortalecer o papel do Professor Orientador de Informática Educativa na constituição de uma comunidade de práticas de aprendizagens inovadora, colaborativa, interativa e integradora, Potencializar o uso crítico e criativo dos diferentes recursos tecnológicos, como forma de expressão oral, escrita, registro e produção de textos em diferentes contextos e linguagens.

CONTEÚDO:
Aprendizagem Baseada em Projetos; Construção coletiva de conhecimento; Gestão de recursos tecnológicos e do conhecimento por meio de diferentes redes sociais, incluindo o ambiente www.smesp.edmodmo.com e Ambiente Virtual de Aprendizagem dentro de cursos.sme.prefeitura.sp.gov.br, destinado à formação de todos os POEs da rede; Rotinas de Pensamento e Rubricas de avaliação; Uso de ferramentas de produção e publicação coletiva; Ferramentas de autoria baseadas em linguagens de programação e robótica; Documentação pedagógica, registros e reflexão sobre temas emergentes como gamificação, ensino híbrido e personalização do ensino, dentre outros.